



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Governador Mangabeira – BA
Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (estrada velha da Chesf) - CEP. 44350-000

Edital Nº 04, de 20 de março de 2023

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira, nomeado sob Portaria Nº 277, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para vagas remanescentes oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o campus Governador Mangabeira, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, através de Edital de **fluxo contínuo**, seguindo as condições e o cronograma indicados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes campus Governador Mangabeira instituída pela Portaria 126/2022- GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022, a qual compete a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. São requisitos para ingresso nos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial do IF Baiano:

- ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição/matricula;
- apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matricula, conforme disposto no item **3.3.** deste Edital;

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial no campus Governador Mangabeira, mediante manifestação de interesse na vaga, por meio de preenchimento da declaração do **ANEXO II**, entrega da documentação de matrícula estabelecida no item 3.3.

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada no local de inscrição/matricula, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.3. No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no item **3.3.** para a posterior efetivação da matrícula.

I - A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matricula do(a) candidato(a);

II - A comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de chegada no local de inscrição/matricula.

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.5. Caso o número de interessados seja menor do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, o campus continuará recebendo inscrições até que as vagas sejam preenchidas **ou até 08 dias úteis após o início das aulas previstas para 02 de maio de 2023, o que ocorrer primeiro.**

2.6. A manifestação de interesse e a inscrição/matricula poderão ser realizadas por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

2.7. Em caso de empate, havendo mais de um candidato que cheguem no mesmo horário, o **critério de desempate** será maior idade, considerando ano, mês e dia, para tanto será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A matrícula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, no IF Baiano - campus Governador Mangabeira no período previsto em cronograma, após a conferência da documentação exigida no item **3.3** deste Edital.

3.2. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.3. Para realização da inscrição/matricula devem ser entregues os seguintes documentos (**cópia com apresentação do original para autenticação no local da inscrição/matricula**):

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 3.2;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Histórico escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

IV. Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

V. RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VI. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos) - não será aceita como comprovante a certidão de ações criminais;

VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

X. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XI. Cartão do SUS;

XII. Uma foto 3x4 colorida recente;

XIII. Ficha de inscrição – Anexo II (preenchida e assinada)

3.4. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para

apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.

3.5. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.3, incisos I, VI e VII, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.6. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.3, incisos VIII, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.7. Todos os documentos deverão ser entregues completos, frente e verso se for o caso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

4.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>).

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	20 de março de 2023
Recursos para Impugnação do Edital	21 de março de 2023
Publicação do Edital pós impugnação	22 de março de 2023
Manifestação de Interesse e Inscrição/Matrículas	23 de março até 25 de abril de 2023, das 08h às 12h, por ordem de chegada no local de inscrição/matricula.
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	26 de abril de 2023
Interposição de recursos contra as Listas	27 de abril de 2023
Resultado da interposição de recursos contra as listas e Publicação da lista final.	28 de abril de 2023
Convocação de candidatos da lista de espera (caso necessário).	Até 12 de maio de 2023, conforme surgimento de vagas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO III** e encaminhá-lo ao e-mail prosel.2023@gm.ifbaiano.br nos prazos indicados no cronograma deste edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

7.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Não serão efetuadas inscrições/matriculas em desacordo com este Edital.

7.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

7.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição/matricula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações no site do *campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>).

7.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

7.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

7.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail prosel.2023@gm.ifbaiano.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Governador Mangabeira – BA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n , Portão (estrada velha da Chesf) - CEP. 44350-000

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital Nº 04, de 20 de março de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente - 2023

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
Governador Mangabeira	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	12	02 de maio de 2023
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Noturno	28	02 de maio de 2023
	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	26	02 de maio de 2023
	Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	22	02 de maio de 2023
Total de vagas disponíveis:				88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Governador Mangabeira – BA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (estrada velha da Chef) - CEP. 44350-000

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 04, de 20 de março de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente - 2023

Candidato(a):	CPF:
Campus:	
Curso:	
() Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital Nº 04, de 17 de março de 2023, referente aos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade presencial e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.	

_____ de _____ de 2023

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável legal (para menores de 18 anos)

Para Preenchimento da Comissão Local de Processo Seletivo	
Data:	Hora:
() Candidato(a) apto(a) para a matrícula () Candidato(a) em ____ da lista de espera	
Assinatura e SIAPE do membro da Comissão	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 04, de 20 de março de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente - 2023	
Candidato(a)	
Data:	Hora:
() Candidato apto para a matrícula () Candidato em ____ da lista de espera	
Assinatura do membro da Comissão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Governador Mangabeira – BA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (estrada velha da Chesf) - CEP. 44350-000

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº 04, de 20 de março de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente - 2023

Nome do(a) candidato(a): _____ CPF: _____
Curso pretendido: _____
() Impugnação do Edital () Recurso contra Lista de matriculados e espera
Recurso: _____
Justificativa: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 18/03/2023 16:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416267
Verificador: b1f9458646
Código de
Autenticação:

